

POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL: (RE)PENSANDO A GLOBALIZAÇÃO NA FORMAÇÃO DE CIDADÃOS DIGITAIS

Angelica Denise Klein¹

RESUMO: O presente artigo pretende discutir a Política Nacional de Inclusão Digital, (re)pensando a globalização na formação de cidadãos digitais. Para tanto, inicia-se a análise a partir da base legal, contida no Decreto nº 6.991/2009 que instituiu a Política Nacional de apoio à inclusão Digital nas Comunidades Telecentros.BR. Atualmente, em fase de projeto, apresenta-se a denominada Política Nacional de Inclusão Digital, cuja finalidade primordial é a promoção da cidadania, em especial dos infoexcluídos (ou marginalizados digitalmente/analfabetos funcionais). Nesse artigo, portanto, o objetivo é examinar tal política pública, partindo-se da análise da obra *“Por uma outra Globalização”* de autoria de Milton Santos. A justificativa para a escolha de tal análise refere-se à necessidade de (re)pensar a globalização na formação da cidadania digital, como elemento propulsor ou apenas coadjuvante, tendo em vista a intensa mobilização digital de programas educacionais, judiciais e demais meios sociais. A metodologia adotada é a dedutiva, norteadas pela análise bibliográfica e pelo exame dos elementos estatísticos extraídos do IBGE e do Ministério das Comunicações. Estruturalmente o artigo divide-se em duas partes. Na primeira apresenta-se a Política Nacional de Inclusão Digital, bem como o exame dos Telecentros.BR instalados, ao passo que segunda parte discorre-se sobre a globalização, a partir da análise de Milton Santos. Como resultado obtido, não obstante a presença de algumas ferramentas objetivando a inclusão digital, tem-se que os dados representam um número ínfimo de sujeitos que se encontram inserido à sociedade de informação e a sociedade em rede, sendo, portanto, cogente enriquecer, política e socialmente, o projeto da Política Nacional de Inclusão Digital, a fim de possibilitar o alcance da cidadania digital, de forma ampla, estendendo-se além dos centros urbanos. E, acredita-se que tal tarefa pode iniciar a partir do espaço escolar, fomentando discussões e incentivos à inclusão social, articulados às necessidades básicas de explorar o espaço digital, indo além das redes sociais, possibilitando-se que o aluno-educando consiga discorrer na rede mundial de computadores, viabilizando-se, assim, a formação da cidadania digital.

Palavras-chaves: Cidadania. Excluídos. Globalização. Política Nacional de Inclusão Digital.

1.INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Inclusão Digital se encontra em fase de projeto, a qual será incorporada a Política Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades Telecentros.BR criada pelo Decreto nº 6.991/2009, cuja finalidade primordial será a promoção da cidadania, em especial, dos marginalizados digitalmente. Para tanto, o objetivo do presente artigo permeará o exame da referida Política a partir da análise da obra *“Por uma outra Globalização”* de autoria de Milton Santos. A justificativa para a escolha de tal análise refere-se à necessidade de (re)pensar a globalização na formação da cidadania digital, como elemento propulsor ou apenas coadjuvante,

¹ Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade Feevale (Novo Hamburgo/RS). Bolsista PROSUP/CAPES I. Mestra em Direito. Advogada. E-mail: angelica.dk@hotmail.com.

tendo em vista a intensa mobilização digital de programas educacionais, judiciais e demais meios sociais. A metodologia será a dedutiva, porquanto, não obstante a pesquisa fundamentalmente ser norteada pela análise bibliográfica, também serão examinados elementos estatísticos extraídos do IBGE e do Ministério das Comunicações.

2. POLÍTICA NACIONAL DE INCLUSÃO DIGITAL

A Política Nacional de Inclusão Digital advém com a proposta de focar na formação da cidadania dos sujeitos que a utilizaram. Contudo, antes de adentrar, faz-se necessário, fundamentalmente, examinar as políticas públicas que já foram aprovadas, dimensionando-se o prospecto acerca da aplicabilidade, especialmente, analisando-se se atinge aos marginalizados digitalmente.

Em termos de marco temporal, Medeiros (2010, p. 7-8) demarca que, dentro do contexto histórico, a contar da 1ª Revolução Industrial, “os maiores usuários dos serviços de redes de telégrafo, um dos principais meios de comunicação daquele tempo, eram as bolsas de valores e as companhias de transporte, principalmente as ferrovias”. A sociedade da informação articulada com o mercado que impulsionou a economia definiu também o aparecimento da “era digital”, (MEDEIROS, 2010, p. 4-5), com a inserção tecnológica junto às indústrias, residências, escolas e os sujeitos começaram a interagir.

Dentro de um panorama digital, verifica-se que há políticas públicas (BUCCI, 2006) direcionadas ao público estudantil, a partir da efetivação da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC). Além disso, também avançou para os Telecentros.BR e, no momento, o projeto visando a implantação da Política Nacional de Inclusão Digital permeará não apenas a preocupação com a educação, mas também o acesso a era digital, dentro do contexto global.

O Decreto nº 6.991, de 27 de outubro de 2009 instituiu o Programa Nacional de Apoio à Inclusão Digital nas Comunidades, no âmbito da política de inclusão digital do Governo Federal, cujo objetivo primordial era desenvolver ações que possibilitassem a implantação e a manutenção de telecentros públicos e comunitários no território nacional, sem prejuízo da continuidade e implementação de outros programas da mesma natureza. Visando a inclusão digital dos jovens



residentes das áreas rurais, no ano de 2011, criou-se o programa que objetivava apoiar a capacitação de jovens de áreas rurais de todo país no uso das tecnologias da informação e comunicação (TICs), por meio de cursos oferecidos. Além dos Telecentros.BR restou instituído, a partir de 2012, o sistema integrado de Rede Digitais de Cidadania, o qual promove “a formação no uso das tecnologias de informação e comunicação e a qualificação para o uso da internet em espaços públicos de acesso livre. Para isso, possui parcerias com uma rede nacional de instituições públicas de diversos estados”. (MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES).

Em termos de pesquisas, a última realizada pelo Ministério das Comunicações retroage ao ano de 2013,² onde se apurou um número ínfimo de usuários de internet utilizando os centros públicos de acesso “gratuito”. Entre o período de 2008 a 2013 houve uma alteração pontual, passando de 1,9 para 4,6 a estimativa populacional de usuários de centros públicos de acesso. A pesquisa também apontou a ocorrência de falhas na infraestrutura, de modo a prejudicar o pleno funcionamento dos telecentros.BR.

A Política Nacional de Inclusão Digital, portanto, prevê, conforme definido pelo Ministério das Comunicações, a formação da cidadania. No entanto, como a referida Política ainda está em fase de projeto, torna-se prematuro examinar se atingirá a finalidade pensada, entretanto, considerando que há dados relativos às ferramentas que compõem as políticas públicas, verifica-se que há muito trabalho a ser realizado, a fim de ampliar o acesso de todos, de forma universal, a era digital, porquanto o número de sujeitos que são alcançados pelo atual programa ainda é ínfimo, necessitando-se, assim, de uma atenção maior. Além das tecnologias direcionadas a área de educação e a formação da cidadania, através da instalação das cidades em rede, outras vertentes digitais também podem ser assinaladas, como o processo eletrônico que, apesar de normatizado em 2006, ainda está em fase de implementação junto aos Estados, a exemplo do Rio Grande do Sul. (KLEIN; SPENGLER, 2015, p. 376-377).

O envolvimento da sociedade com a tecnologia digital é expansiva e crescente, porém necessária para a comunicação interpessoal e em rede. Todavia,

² Pesquisa sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Brasil TIC, Centros Públicos de Acesso 2013.

a inclusão digital não pode se restringir as redes sociais. O sociólogo Zygmunt Bauman ponderou ao assinalar que, o “Facebook é um tranquilizante para tratar nossa solidão e falta de conhecimento”, e, em relação ao Google, registrou depoimento de desvalia em face do imediatismo das respostas repassadas pelo sítio, conforme entrevista de Bauman no Observatório da Imprensa.³ Entre conectar e desconectar a sociedade em rede basta um clique, como resume Bauman, ao frisar o espanto com a facilidade em “criar novos amigos”, amizade virtual e amizade real, duas faces que nem sempre são próximas, ainda mais a partir de uma comunidade. A comunicação através da sociedade em rede, não se restringe as redes sociais, posto que as tecnologias e o sistema de informação alcançam um leque maior de possibilidades e oportunidades, a exemplo das TIC’s, do processo eletrônico e das Cidades Digitais, ferramentas que, em certa medida, oportunizam a inclusão digital. A sociedade da informação, conforme doutrina José Carlos de Araújo Almeida Filho, rompe barreiras e “espaços geofísicos criados pela eletrônica” (ALMEIDA FILHO, 2015, p. 50).

A Política Nacional de Inclusão Digital deve considerar a problemática permeada pela (in)segurança instalada na rede, seja permitindo o acesso de informações pessoais ou mesmo através da autorização de imagens pessoais, pois, de alguma forma, deverá contemplar proteção à privacidade e à intimidade dos usuários sem ferir o direito de informação, questões reais e pontuais que carecem de espaços possibilitando ampla discussão, especialmente, na área acadêmica. A era digital encontra-se alojada e, cabe aos usuários, de modo geral, utilizá-la da melhor possível, restando ao Estado à promoção de políticas públicas capazes de alcançar aqueles que ainda não estão incluídos à efetiva inserção, apresentando não apenas a ferramenta (computador), mas, principalmente, as possibilidades que a rede pode contemplar, sem olvidar dos mecanismos de segurança digital.

3. GLOBALIZAÇÃO: O SUJEITO E O COMPUTADOR

Discorrer a globalização a partir da conciliação entre geografia, geografia política e social, possibilitou ao Milton Santos prospectar uma análise que

³ A entrevista é exibida na homepage disponível em: <<http://colunastortas.com.br/2015/10/25/facebook-e-tranquilizante-para-tratar-solidao-e-falta-de-conhecimento-afirma-zygmunt-bauman/>> Acesso em: 18 jul. 2018.

promovesse uma conjugação a partir de três vieses- A globalização como Fábula - o mundo tal como nos fazem crer; O mundo como ele realmente é – a globalização como perversidade; O mundo como pode ser – uma outra globalização. Apesar de o livro ser publicado num momento em que a era digital estava em processo de iniciação no território brasileiro, Santos (2002, p. 19) assinalou questões pontuais como o desemprego, que na concepção do autor era (e ainda é) crescente e crônica, de forma que “o salário médio tende a baixar. A fome e o desabrigo se generalizam em todos os continentes”. Embora o computador esteja presente na maioria dos lares do Brasil, a incidência maior é na região central dos grandes centros, porquanto as regiões rurais e fronteiristas ainda fazem parte dos analfabetos digitalmente. Pensar a globalização a partir do espaço local, ponderando sobre o espaço e os sujeitos envolvidos, emerge um repensar sobre o comportamento entre o computador e o homem, o que, de certa forma, resta favorecida pela comunicação instantânea. (SANTOS, 2002. p. 40-41).

A comunicação entre sujeitos através da tecnologia insurge uma vertente (inter)ligada ao tempo virtual, um tempo distinto do tempo real, o qual pode ser controlado, conforme Santos (2002, p. 34), pelo computador que é “o instrumento de medida e, ao mesmo tempo, o controlador do uso do tempo”, e complementa frisando que a “multiplicação do tempo é, na verdade, potencial, porque, de fato, cada ator-pessoa, empresa, instituição, lugar-utiliza diferentemente tais possibilidades e realiza diferentemente a velocidade do mundo”. Articular a sociedade da informação à globalização, para Touraine (2006, p. 33), representa-se complexo, desencadeando um quadro desenfreado e, ao mesmo tempo anota que o “nascimento” da sociedade de informação, em particular, a internet, a exemplo dos programas da família “Linux”, posto que “esta sociedade da informação constrói-se sobre um novo tipo de conhecimento, sobre novos investimentos e uma representação transformada dos objetivos do trabalho e da organização social”. Lévy (1998) considera o computador uma ferramenta de extrema necessidade para possibilitar o acesso, permitindo aos usuários acessar ou mesmo alcançar o mundo, em centésimos/milésimos de segundos, como defende Castells (2003).

A possibilidade de conectar, por meio de um sistema de informação, para Almeida Filho (2015, p. 43) pode ser alinhavada como um movimento propenso a

gerar uma ampla sociedade da informação tecnológica, a qual transpõe as “barreiras geofísicas e comunicações velozes, quase que imediatas. Um território sem ideia de poder central, mas com hierarquia sem sua estrutura que, estranhamente, foi aceita pelo mundo inteiro”. A tecnologia, portanto, progride no espaço, de maneira desmensurada, ligando e interligando os sujeitos através de uma “simples tecla no computador” (ALMEIDA, FILHO, 2015, p. 50), ou, ainda, através de outros aparelhos de informática. Para Lévy (1998, p. 27), a rede é o lugar desterritorializado, não se aceitando unicamente como “informática contemporânea- soft e hardware”, mas sim, a desconstrução do computador cedendo lado ao ambiente de “comunicação navegável e transparente centrado nos fluxos de informação”.

Assim, não obstante a inclusão digital no Brasil ser considerada um assunto recente, uma vez que, somente em 2010 adveio o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), por meio do Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, tendo como finalidade promover e expandir o uso e o fornecimento de bens e serviços de tecnologias de informação e comunicação. O Banco Mundial (BM) cientificou, por meio do Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2016: Dividendos Digitais, que no Brasil 98 (noventa e oito) milhões de sujeitos não têm acesso à internet. A preocupação ventilada pelo Banco Mundial e pelo Ministério das Comunicações repercute no ambiente político, de modo a estreitar o entendimento adotado por Lévy (1998) e também sinalizado por Almeida Filho (2015) acerca da difusão da ideia da tecnodemocracia, asseverando-se, assim, a importância de interligar a inclusão da tecnologia com a esfera política.

No entender do sociólogo Sérgio Amadeu da Silveira (2001, p. 18), a inclusão digital transcende ao manuseio de um computador, gerando a interação pelo meio das redes digitais, diminuindo-se, assim, as desigualdades, a qual, na sua visão, resta potencializada pelo analfabetismo digital, pela pobreza e pela lentidão comunicativa, e, também, pelo isolamento e impedimento do exercício da inteligência coletiva. Neste diapasão, entende-se que, para possibilitar a inclusão dos excluídos digitalmente, o computador poderia ser um “operador de potencialização da informação” aceitando que a tela (monitor) seja uma “pequena janela a partir do qual o leitor explora uma reserva potencial”, (LÉVY, 1998, p. 22), contudo, não exclusivo, visto que deve ser interligada à rede mundial, a era digital



(SILVEIRA, 2001), de modo a permitir a contemplação das condições básicas para capacitação e o conhecimento do “analfabeto digital”. (TAVARES, 2008).

A globalização não se resume a mecanização digital, como fato isolado, tomando as redes de comunicações, por meio dos dispositivos móveis ou também através da tela do computador, não obstante a leitura acentuada adotada por Lévy (1998, p. 28), ao sustentar a importância do computador, fazendo-se necessário refletir que na atualidade, a respeito do físico e do virtual e, ainda, sopesar a notoriedade do ciberespaço, da desterritorialização, do rompimento das barreiras geográficas por meio de um clique, movimento que determina examinar que, “no mundo digital, a distinção do original e da cópia há muito perdeu qualquer pertinência. O ciberespaço está misturando as noções de unidade, de identidade e de localização”. Neste contexto, tem-se que, ao mesmo tempo em que a inclusão digital permite navegar pelas redes de comunicações, a noção de tempo se transforma, e, assim, “a hora uniforme do relógio não é mais a unidade pertinente para a medida do trabalho”. (LÉVY, 1998, p. 38). Para Santos (2002, p. 27-28), “a unicidade do tempo não é apenas o resultado de que, nos mais diversos lugares, a hora do relógio é a mesma”. A era digital encontra-se nos espaços de trabalhos, nos sistemas de educação, de segurança, operando de maneira intersectorial.

Na contemporaneidade, a globalização pensada por Santos (2002) permitiria contemporizar entre o computador e o homem, não de forma antagônica, como desenhada por Bauman (2000) ao suscitar que as redes sociais acabam distanciando os sujeitos fisicamente (virtualmente geraria uma amizade considerada fantasioso-inverídica), mas de forma a possibilitar uma (inter)ligação entre o sujeito e a sociedade de informação, o sujeito e a sociedade em rede, o sujeito e o Direito Eletrônico, o sujeito que se sente incluído digitalmente, tendo acesso ao mundo digital de forma adequada, sem perquirir em prejuízos gerados pela insuficiência de recursos que deveriam ser suportados pela Política Nacional de Banda Larga, de forma adequada e acessível economicamente.

4. CONCLUSÃO

O artigo discorreu sobre a Política Nacional de Inclusão Digital, a qual ainda se encontra em fase de projeto, e que será incorporada a Política Nacional de Apoio à

Inclusão Digital nas Comunidades Telecentros.BR criada pelo Decreto nº 6.991/2009, cuja finalidade primordial era a promoção da cidadania, em especial, dos marginalizados digitalmente. O objetivo do presente artigo foi o exame da referida Política a partir da análise da obra “*Por uma outra Globalização*” de autoria de Milton Santos. A justificativa para a escolha de tal análise referiu-se à necessidade de (re)pensar a globalização na formação da cidadania digital, como elemento propulsor ou apenas coadjuvante, tendo em vista a intensa mobilização digital de programas educacionais, judiciais e demais meios sociais. A metodologia adotada foi a dedutiva, norteadada pela análise bibliográfica e pelo exame dos elementos estatísticos extraídos do IBGE e do Ministério das Comunicações.

E, assim, tem-se que, não obstante a presença de algumas ferramentas objetivando a inclusão digital, os dados representam um número ínfimo de sujeitos que se encontram inserido à sociedade de informação e a sociedade em rede, sendo, portanto, cogente enriquecer, política e socialmente, o projeto da Política Nacional de Inclusão Digital, a fim de possibilitar o alcance da cidadania digital, de forma ampla, estendendo-se além dos centros urbanos.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Carlos Henrique. *Processo eletrônico*, processo digital, de acordo com o novo CPC. 4. ed. revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Atlas, 2015.

ALMEIDA FILHO, José Carlos de. *Processo eletrônico e teoria geral do processo eletrônico*. A informatização judicial no Brasil. 5. ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BAUMAN, Zygmunt. *Em busca da política*. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BRASIL, Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010. Institui o Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, dispõe sobre remanejamento de cargos em comissão; altera o Anexo II ao Decreto nº 6.188, de 17 de agosto de 2007; altera e acresce dispositivos ao Decreto nº 6.948, de 25 de agosto de 2009; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7175.htm>. Acesso em: 30 abril 2018.

BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). *Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico*. São Paulo: Saraiva, 2006.



Entrevista de Bauman no Observatório da Imprensa. Disponível em: <<http://colunastortas.com.br/2015/10/25/facebook-e-tranquilizante-para-tratar-solidao-e-falta-de-conhecimento-afirma-zygmunt-bauman/>>. Acesso em 18 jul. 2018.

Entrevista de Bauman para Fronteiras do Pensamento. Disponível em: <<http://lounge.obviousmag.org/canteiro/2013/10/3-minutos-com-bauman-as-amizades-de-facebook.html>>. Acesso em 18 jul. 2018.

KLEIN, Angelica Denise; SPENGLER, Fabiana Marion. Implementação do processo eletrônico na justiça estadual no Rio Grande do Sul: uma política pública para garantir a razoável duração do processo. *Revista Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito PPGDir./UFRGS*. v. 10, n. 2 (2015). (p. 364-390) Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/ppgdir/article/view/58849>>. Acesso em: 10 jul. 2018.

LÉVY, Pierre. O que é virtual. Tradução de Paulo Neves do original “Qu’est-ce le virtuel:” 1998.

CASTELLS, Manuel. *A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

MEDEIROS, Marcelo. Das políticas públicas de inclusão digital do Governo Lula (2003-2009) uma análise de programas e leis. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2010. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/images/pos-graduacao/pped/defesas/03-Marcelo_Medeiros.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2018.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/telecentros>>. Acesso em: 12 jul.2018..

SANTOS, Milton. *Por outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. *Exclusão digital. A miséria na era da informação*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

TAVARES, Rosilene Horta. *Analfabetismo funcional versus aprendizagem qualificada: a importância da autonomia intelectual*. 2008.

TOURAINÉ, Alain. *Um novo paradigma: para compreender o mundo hoje*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2006.